



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO N.º 64/2025.

*Indica o calçamento da Rua Haroldo
Máximo Pinto, em Monnerat.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto as Secretarias Municipais competentes, providencie o calçamento da Rua Haroldo Máximo Pinto, localizada no distrito de Monnerat.

Justificativa:

A presente solicitação se dá em caráter de urgência, tendo em vista a situação crítica enfrentada pelos moradores da referida rua, localizada acima do campo de Monnerat. Recentemente, ocorreu um acidente grave no local, em que um caminhão quase colidiu com a residência de um morador, evidenciando o risco iminente à segurança da população pela ausência de calçamento e infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação e drenagem contribui para o acúmulo de água, erosão do solo e instabilidade no tráfego, afetando tanto pedestres quanto motoristas. Dessa forma, é imprescindível a realização do calçamento e a instalação de bueiros ao longo da via, promovendo maior conforto, segurança e dignidade aos moradores.

Além dos aspectos práticos e urgentes, é importante destacar que a pavimentação urbana é um direito assegurado por leis federais, como o Estatuto da Cidade e a Política Nacional de Mobilidade Urbana, sendo um dos pilares para o desenvolvimento sustentável das cidades.

Por sua relevância e impacto direto na vida da comunidade, solicito o apoio dos demais vereadores para subscrever esta indicação, reforçando o pleito junto ao Poder Executivo e acelerando sua execução.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

Duas Barras, 16 de abril de 2025.

Rafael da Silva Fernandes
- Vereador –

(doc assinado na via física)